



**PORTARIA Nº 587 , DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61.933/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **DEBORA MARIA NALDI MARCONDES**, portadora do RG 16.763.513-X, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 22 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 588, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 69.137/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54



da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **MARCIA MASCARETTI OSLER**, portadora do RG nº 4.886.258, titular do cargo de Professor III, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 63 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 120 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 589 , DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.348/205,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **JOÃO BOSCO SEABRA**, RG. nº 14.094.048-0, titular do cargo de Pedreiro - Ref. “20” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Obras, contando com 59 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “20”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté –



IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 590, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 65.820/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **DENISE VANZELLA SILVA**, portadora do RG. nº 11.874.428-8, titular do cargo de Telefonista Ref. “20”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 57 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “20” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 591 , DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE**

**TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 57.311/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a contar de 15/04/2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo, 175 da L.C. nº 001/90, a servidora **NILDEA ALVES** , RG. nº 18.043.840-2, titular do cargo de Servente, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 68 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref.: “18”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 592 , DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE**

**TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6.051/2016,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso II, a servidora **RITA DE CASSIA TOBIAS**, portadora do RG nº 17.628.137-X, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de



nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 593, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 65.818/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SUELI DE CARVALHO CAMPOS**, RG. nº 11.454.285-5, titular do cargo de Servente, Ref. “18”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 59 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 594, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.272/2015,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar n.º 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 097/02, o servidor **VICENTE APARECIDO FERREIRA**, RG. n.º 37.455.718-4, titular do cargo de Motorista, Ref. “26”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 59 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “26” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 595, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora Cinthia de Almeida Alves, matrícula 18593, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 596, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação do servidor **Reginaldo José dos Santos**, matrícula 20551, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 597, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação do servidor Priscilla Heleonora Messias Pereira dos Santos, matrícula 19004, constante na Portaria nº 702, de 27 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 598, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação do servidor Aloisio Marques Pereira, matrícula 22966, constante na Portaria nº 257, de 09 de março de 2015.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 600 ,DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Considerar cessada, a contar de 06 de abril de 2016, a designação concedida a servidora *Gisele Fuliene Bocco de Moraes*, pela Portaria n° 38, de 26 de janeiro de 2009, para o exercício da função gratificada de Diretora de Escola.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**Secretária de Educação**

**PORTARIA N° 599 ,DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** – Considerar cessada, a contar de 06 de abril de 2016, a designação concedida a servidora *Marenice Gomes Del Santo*, pela Portaria n° 701, de 06 de julho de 2015, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretora de Escola.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**Secretária de Educação**

**PORTARIA Nº 601, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Reginaldo José dos Santos**, matrícula 20551, para o exercício da função de **Vice-Diretor de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 602, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Aloisio Marques Pereira**, matrícula 22966, para o exercício da função de **Vice-Diretor de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos**.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 603, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Elaine Moscardo Gomes Labinas**, matrícula 18632, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEI Oswaldo Barbosa Guisard**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 604 ,DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

**Designar:** as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
BERNADETE FERNANDES BARBOSA	18580
MARISA HARUMI ISIARA	18976
ROSANA REZENDE SANTOS	19077
ROSILENE SÁ DE MACEDO	18771
VIVIANE CARVALHO PEREIRA	19180

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 605 , DE 14 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Considerar atribuído à servidora **TATIANE VANESSA FLORÊNCIO GODOY** – matrícula 27329, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ruteмара Alessandra Braga – matrícula 23379, no período de 06 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 606 , DE 14 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor I Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA LUCIA DA SILVA MARTINS	275.739.618-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 24.248/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas rodoviárias pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté de diversas linhas, modelos e tipos, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 163.980,00 (Cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta reais);

G.P., aos 11/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 24.425/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, constante do presente processo, a favor das firmas: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.921,00 (Dois mil novecentos e vinte e um reais); **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 14.626,10 (Catorze mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos);

No valor total de R\$ 17.547,10 (Dezessete mil quinhentos



e quarenta e sete reais e dez centavos);  
G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Processo Administrativo nº. 64.260/15*

*Pregão Para Registro de Preços nº. 58/15*

*Visto. Ciente. De acordo. Data retro.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 58/15 – Processo Administrativo nº. 64.260/15, que cuida do registro de preços para aquisição de frango, carne, salame, toucinho e fígado, referente ao pedido de troca de marca pela empresa Armazém 972 Import. Export. Ltda., negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.*

*José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior*  
*Prefeito Municipal*

*Processo Administrativo nº. 73.241/15*

*Pregão Para Registro de Preços nº. 327/15*

*Visto. Ciente. De acordo. Data retro.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 327/15 – Processo Administrativo nº. 73.241/15, que cuida do registro de preços para aquisição de material de expediente, referente ao pedido de troca de marca pela empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda. Epp, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.*

*José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior*  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE TERMO DE**

**ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**DE TAUBATÉ CONTRATADA:** ALEXANDRE  
DA,NELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA **PROCESSO:** 19.283/14 **ASSINATURA:**



31/03/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS  
24,5251305% O CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE AS PARTES EM 21/08/14 **VALOR:**R\$  
698.095,96 **MODALIDADE:**  
CONCORRENCIA

### **NOTIFICAÇÃO**

À  
TPLAN CONSTRUTORA LTDA.  
Avenida Virgilio Cardoso Pinna nº 679 – Piracangaguá II  
Taubaté–SP  
Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Concorrência nº 13-A/13 - processo administrativo nº 40.546/13  
Concorrência nº 04/14 - processo administrativo nº 9.347/14  
Tomada de Preços nº 06/14 - processo administrativo nº 16.715/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2.016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



## **NOTIFICAÇÃO**

À  
SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.  
Rua Pedro Correado nº 448 – Santa Cecília  
Pindamonhangaba–SP  
Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Tomada de Preços nº 18/13 - processo administrativo nº 38.593/13  
Tomada de Preços nº 19/13 - processo administrativo nº 38.595/13  
Concorrência nº 06/13 - processo administrativo nº 28.304/13

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



## **NOTIFICAÇÃO**

À

GIGA CONSTRUTORA LTDA. - ME

Avenida dos Diamantes nº 1.740 – Residencial Eldorado

Tremembé-SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 04/14 - processo administrativo nº 29.638/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



## **NOTIFICAÇÃO**

À  
CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA.

Rua Padre Serafim Leite nº 175 – Jardim Belém

São Paulo–SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Concorrência nº 02/14 - processo administrativo nº 7.543/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



## **NOTIFICAÇÃO**

À  
BASE CONSTRUÇÕES LTDA.  
Rua Síria nº 486 – Jardins das Nações  
Taubaté–SP  
Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 01/14 - processo administrativo nº 9.262/14  
Tomada Preço nº 24/13 - processo administrativo nº 48.407/13  
Tomada Preço nº 12/14 - processo administrativo nº 24.553/14  
Concorrência nº 11/14 - processo administrativo nº 21.432/14  
Tomada Preço nº 25/13 - processo administrativo nº 48.586/13  
Tomada Preço nº 07/14 - processo administrativo nº 17.057/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



## NOTIFICAÇÃO

À

AMABILE F. MARCONDES COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Alameda dos Jasmins nº 188 – São Germano

Paraibuna –SP

CEP 12260-000

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 06/13 - processo administrativo nº 34.086/13

Carta Convite nº 07/13 - processo administrativo nº 34.088/13

Tomada Preço nº 10/13 - processo administrativo nº 23.537/13

Concorrência nº 03/14 - processo administrativo nº 8.759/14

Concorrência nº 10/14 - processo administrativo nº 20.552/14

Pregão Presencial nº 159/14 - processo administrativo nº 24.768/14

Tomada Preço nº 12/13 - processo administrativo nº 25.306/13

Tomada Preço nº 14/14 - processo administrativo nº 29.035/14

Tomada Preço nº 13/14 - processo administrativo nº 28.940/14

Concorrência nº 19-A/14 - processo administrativo nº 45.578/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2.016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe



## **NOTIFICAÇÃO**

À  
MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA.  
Rua Professor José Silva nº 124 – Alto do Cardoso (Galega)  
Pindamonhangaba–SP  
Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 05-A/14 - processo administrativo nº 29.639/14  
Carta Convite nº 10-A/14 - processo administrativo nº 52.264/14  
Concorrência nº 14-A/14 - processo administrativo nº 25.456/14  
Concorrência nº 16/14 - processo administrativo nº 28.556/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira  
Auditor Chefe



**PROCESSO Nº. 21.042/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” artigo 25, da lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **INDUSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA.**, no valor total de R\$ 102.701,20 (Cento e Dois Mil Setecentos e Um Reais e Vinte Centavos);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.
- G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 22.013/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 577,60 (Quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

No valor total R\$ 4.045,60 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);  
G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 23.261/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, consertos e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 126.377,50 (Cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.302/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 33.912,00 (Trinta e três mil novecentos e doze reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.368/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 8.506,72 (Oito mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 23.469/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de veículos, constante do presente processo, a favor da firma: **VWM TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME**, no valor total de R\$ 344.635,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.569/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 37.385,00 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.691/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, consertos e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 81.890,00 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 24.118/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 40.466,15 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.141/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 164.654,06 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos);

G.P., aos 09/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.142/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 79.802,47 (Setenta e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos);

G.P., aos 09/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 24.143/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 53.987,40 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

G.P., aos 09/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.144/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 194.375,23 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos);

G.P., aos 09/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.145/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 180.651,79 (Cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

G.P., aos 09/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 24.174/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total de R\$ 48.456,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.308/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, consertos e reforma de equipamentos diversos pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, com fornecimento de peças e componentes necessários para execução dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 142.642,50 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.318/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor de R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 24.325/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas rodoviárias pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté de diversas linhas, modelos e tipos, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais);  
G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.352/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.364/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **H STRATTNER E CIA LTDA.**, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 24.369/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de leite pasteurizado, integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP**, no valor total de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.24.402/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma:**CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI.**, no valor de R\$ 46,90(Quarenta e seis reais e noventa centavos);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 24.419/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de graxa para rolamento EP2, shampoo automotivo, solupã, arla 32 e desincrostante, constante do presente processo, a favor da firma: **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 28.479,18 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA SESPM Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2016**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 06/04/2016 à 20/04/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos de sindicância que se encontram sob a responsabilidade da Comissão nomeada pela portaria 69 de 16 de Novembro de 2015, por motivo de férias da Presidente, Sra. Rutemara Alessandra Braga, matrícula 23.379 devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 04 de Abril de 2016.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL  
Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PREGÃO Nº. 88/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 88/16, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de Editais de licitações e afins em jornal de grande circulação no estado, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o interesse da municipalidade, com encerramento dia **02.05.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 14.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 89/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 89/16, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com encerramento dia **02.05.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 14.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 004/2011, **para contratação em caráter temporário de Agente de Trânsito**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/04/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WELLINGTON RICIERI DOS SANTOS	381.222.508-58	21
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	382.924.268-92	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/04/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SANDRA PEREIRA	138.468.778-59	60

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/04/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELA NERY PIMENTA DE ALBUQUERQUE CAMARA	230.640.228-06	20



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Neurologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/04/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA CARDOSO FREITAS	103.400.797-11	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/04/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA VIEIRA DE LIMA SILVA	333.355.018-02	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Neurologia, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MARCOS PAULO BOSSETTO NANJI	286.569.458-58	04

**PROCESSO Nº. 23.640/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/14**

**D E S P A C H O:** Tendo em vista manifestação jurídica constante dos autos, ANULO os atos processuais de fls. 1023 a 1145, no que concerne à aplicação de penalidades à empresa Terra Clean Comercial Ltda. para que não se alegue cerceamento de defesa e afronta ao devido processo legal, reiniciando-se a análise dos fatos relatados pela Divisão de Materiais a partir desta data.

G.P., aos 08/04/16.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**